

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2204
 DE 17/11/25 POR unânime
 VOTOS CONTRA
 MESA DA CÂMARA 17/11/25

 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 19 /2025.

“Dispõe sobre a Outorga de Diploma de Amigo de Paulo Afonso ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia, Felipe da Silva Freitas e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia, Felipe da Silva Freitas**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Paulo Afonso, em especial no acolhimento aos conselhos do idoso e pessoa com deficiência; apoio ao público PCD; articulação para contemplação do CER IV; acolhimento e apoio aos delegados do território de Itaparica; capacitações passe livre e CPTEA; caravana SJDH; acolhimento as famílias Atípicas de Paulo Afonso.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art.1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Diploma dar-se á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.

Jean Roubert Félix Netto
 - Vereador -



JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia, Felipe da Silva Freitas**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Paulo Afonso.

Natural de Feira de Santana (Bahia), com formação acadêmica e trajetória inicial Graduação em Direito pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), concluída em 2010.

Mestre e Doutor em Direito (Direito, Estado e Constituição) pela Universidade de Brasília (UnB).

Atuação acadêmica: corpo docente permanente em programas de pós-graduação e mestrado. Por exemplo, professor no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).

Principais posições e atuação profissional:

Coordenação Nacional do Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra (Governo Federal) entre 2012-2014.

Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPI) da Presidência da República entre 2015-2016.

Consultorias internacionais: atuação para órgãos como a UNESCO, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e para o Centro de Formação Jurídica e Judiciária de Moçambique.

Nomeação como Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia (cargo assumido a partir de janeiro de 2023).

Atuação acadêmica paralela: pesquisador do Fundação Getúlio Vargas – São Paulo (FGV-SP), membro de grupos de pesquisa em criminologia e direito penal.

Linhas de pesquisa e foco temático:

Seus interesses acadêmicos envolvem temas como: teoria do Estado, constituição, políticas públicas de segurança, criminologia (especialmente a seletividade do sistema penal), desigualdades raciais e juventude.

Em artigo de sua autoria: "O presente trabalho investiga a relação entre polícia e racismo a partir da análise do debate teórico acerca do conceito de mandato policial".

Contribuições para o debate público: um relatório "Sumário Executivo – Segurança da população negra brasileira" (2022) entre seus trabalhos técnicos.

Produção científica e publicações:

No perfil de pesquisador na plataforma da FGV aparece que possui pelo menos 77 publicações.

Tem índice de citações relevante no Google Scholar: "direito penal – criminologia – relações raciais – políticas públicas".

Exemplos de títulos:

"Do paradoxal privilégio de ser vítima: terror de Estado e a negação do sofrimento negro no Brasil".

"Morte, poder, território e dinheiro: milícias e grupos de extermínio no Brasil (2000-2021)".

Atuação no cargo de Secretário de Justiça e Direitos Humanos na Bahia.

Em cerimônia de posse, foi destacado como alguém cuja nomeação amplia a proteção aos direitos humanos no Estado da Bahia.

Seu discurso público menciona a necessidade de "uma política de segurança pública pautada pela inteligência, respeito à vida e defesa de direitos humanos, afastando a lógica de letalidade como 'efeito colateral' do combate ao crime".

No governo estadual, articula com secretarias, órgãos de justiça, direito e sociedade civil para temas como trabalho análogo à escravidão, juventude, direitos raciais e combate à violência institucional.

Valores, compromissos e perfil institucional:

Compromisso declarado com a igualdade racial, a juventude e a justiça social.

Abordagem acadêmica-prática: transita entre produção de conhecimento, consultorias, formulação de políticas públicas e gestão administrativa.

Ênfase em segurança pública que respeite direitos, e não apenas repressão.

Visão crítica em relação ao sistema penal seletivo, à violência policial e às estruturas de desigualdade – o que se reflete em suas pesquisas e propostas.

Observações e contexto

Trata-se de um profissional cuja trajetória cruza academia, Estado e sociedade civil, o que pode gerar tanto oportunidades de articulação quanto desafios em transpor teoria para prática.

É parte de um momento de renovação em secretarias estaduais onde se busca maior aproximação entre direitos humanos e políticas de segurança.

Como todo gestor público de perfil acadêmico, avaliação da efetividade de suas políticas dependerá de indicadores de redução de violência, de promoção de igualdade e de transparência da gestão — esses dados, em geral, ainda em andamento ou em fase de consolidação no estado.

Ações que o secretário fez em Paulo Afonso:

Caravana na aldeia Truka Tupan;

Acolhimento aos conselhos do idoso e pessoa com deficiência;

Apoio ao público PCD;

Articulação para contemplação do CER IV;

Acolhimento e apoio aos delegados do território de Itaparica;

Capacitações passe livre e CPTEA;

Caravana SJDH;

Acolhimento as famílias Atípicas de Paulo Afonso.

Paulo Afonso, 11 de novembro de 2025

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

19 / 2025.
DATA: 12 / 11 / 25.

Ementa: Dispõe sobre a Outorga de Diploma de Amigo de P. Afonso ao Exmo. Sr. Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia Felipe da Silva Freitas e das outras providências

Autor: Ver. Jean Roubert

Apresentado e lido na Sessão nº 2204 de 17-11-25

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela _____

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em ____/____/____
2ª Discussão em ____/____/____

Outras ocorrências sobre a matéria:

Dispensa das formalidades e Apreciação na Sessão 17/11/25

* Decreto legislativo Nº 177 / 2025.

Remetido ao Prefeito para sanção em _____
Sanccionado em _____ Constituído na Lei Nº _____